



MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATENÇÃO!

RETOMADA DA COGESTÃO - BANDEIRA VERMELHA

OBRIGATÓRIO:



DESINFETE AS SUPERFÍCIES

PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19

SUPERFÍCIES RÍGIDAS:

-

- 1 LIMPE**
Para obter uma desinfecção eficaz, remova o material orgânico.
- 2 ENXÁGUE**
Para remover os detergentes.
- 3 DESINFETE**
Use um desinfetante devidamente com eficiência comprovada.

OBJETOS TOCADOS COM FREQUÊNCIA:



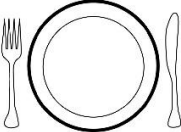




-

CONSIDERE DEIXAR DISPONÍVEL LENÇOS E ÁLCOOL para limpeza das superfícies.

ECOLAB

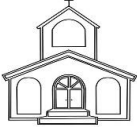


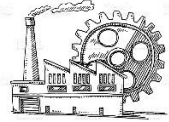

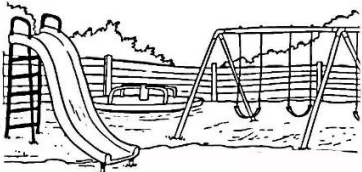


MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>Salão de beleza, barbearia, cabelereiro, estéticas e afins</p>		<p>Podem funcionar de 2ª a 6ª das 5h às 20h. Somente 1 cliente por profissional, sem fila de espera no local;</p> <p>Sábados, Domingos e Feriados: Fechado</p>
<p>Academias</p> 	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento exclusivo para atividades individuais com fim de manutenção a saúde;- Lotação: 1 pessoa por 32m² de área de circulação, respeitando PPCI;- atendimentos das 5h às 20h.- Higienização frequente dos equipamentos, materiais e ambiente;	
<p>Restaurantes, Bares, Lancherias e Sorveterias</p>  	<ul style="list-style-type: none">- 25% da lotação;- Máximo 4 pessoas por mesa; Mínimo 2 metros entre as mesas;- Apenas clientes sentados, sem permanência em pé;- Proibido música ao vivo ou mecânica;- Buffet: respeitar distanciamento de 1 metro entre as pessoas nas filas;- Podem receber clientes de 2ª a 6ª das 5h às 20h. Após apenas telentrega e pague e leve. <p>Sábados, Domingos e Feriados: Apenas telentrega e pague e leve</p>	
<p>Mercados Padarias Agropecuárias Farmácias</p>		<ul style="list-style-type: none">- Podem funcionar todos os dias das 5h às 20h- 1 pessoa por 8m² de área útil de circulação;- Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro em filas e/ou circulação;
<p>Comércio não essencial</p>		<ul style="list-style-type: none">- Podem funcionar de 2ª a 6ª das 5h às 20h- 1 pessoa por 8m² de área útil de circulação; <p>Sábado, Domingo e Feriados: Fechado</p>
<p>Postos de Combustíveis</p>		<p>PROIBIDO aglomeração de pessoas em espaços de circulação e nas suas dependências;</p> <ul style="list-style-type: none">- Loja de Conveniência: funcionamento em pague e leve até às 20h;



MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Missas e cultos		Capacidade de no máximo 30 pessoas, respeitando distanciamento;
Quadras, campos esportivos e ginásios (Salões de Comunidade)		FECHADO <u>Estão proibidos:</u> Jogos de carta, bocha e similares, volêi, futebol, etc...
		- Lotação máxima de 50% da capacidade; - Áreas comuns fechadas; - Alternar horário do café da manhã, respeitando o distanciamento;
Indústria		- Lotação máxima de 75% dos trabalhadores; - Distanciamento interpessoal nos postos de trabalho;
		- Lotação máxima de 25% de trabalhadores; - Atendimento individual, sob agendamento, tipo pague e leve;
PRAÇAS E PARQUES		- Segue vedada a permanência em Praças e Parques - Locais públicos abertos devem ser utilizados somente para circulação, caminhadas, corridas e exercícios físicos, respeitando o distanciamento interpessoal e o uso obrigatório e correto de máscara;
PROIBIDO: - Festas, reuniões, eventos ou qualquer tipo de aglomerações		
<i>A volta da rotina normal ou às medidas restritivas de abertura e funcionamento depende das ações de cada um de nós.</i>	PORTANTO, COLABORE, FAÇA A SUA PARTE E AJUDE A MANTER ILÓPOLIS LIVRE DA COVID-19.	